

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

Câmara: 15/08/2019
Plenária: 16/08/2019

Presidente: Maria Leonina Couto Cunha
Relator: Rosineide Fréz

Composição:

Instituição	Conselheiros
Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS	Titular: Maria Leolina Couto Cunha Suplente: Marieda Savulski
APAE Santo Antônio da Platina	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: Nilson Candia
Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel – APOFILAB	Titular: Maria Tereza Chaves Suplente: Evilasio Schimitz
Secretaria de Estado da Educação – SEED	Titular: Angela Mercer Suplente: Rosineide Fréz
Secretaria de Estado do Esporte e Turismo	Titular: Antônio Carlos Dourado Suplente: Jaqueline Alberge
Secretaria da Justiça Família e Trabalho – SEJUF	Titular: Regina Bley Suplente: Sérgio Tadeu
Apoio Técnico: Eduardo Almeida Araújo	

2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos - 6º andar, ala B – fundos

2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente);

2.1.1 – Convite e pedido de apoio do CEDCA para a realização do 1º Seminário Regional de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes em Umuarama; Trata-se de e-mail informando sobre o I Seminário Regional de Enfrentamentos às Violências Contra Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 24/09/2019, em Umuarama, apresenta programação do evento, bem como solicita custeio para *coffee break*, custeio das despesas para a participação da Conselheira Sra. Maria Leolina.

Parecer da Câmara: Em razão do não encaminhamento deliberado, esta Câmara decide pelo não financiamento de *coffee break* e pela deliberação acerca da recomendação da participação e custeio de despesas da Conselheira Sra. Maria Leolina.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.2 – Denúncia de uso irregular de veículo pertencente a conselho tutelar, encaminhada por e-mail; Trata-se de questionamento onde pode realizar denúncia de possíveis irregularidades por parte de presidente do CMDCA do município de Godoy Moreira.

Parecer da Câmara: Responder por e-mail, que subtendemos que o veículo não foi adquirido com verba do FIA e sim por verba dos Direitos Humanos. Recomendamos que a denúncia seja realizada na ouvidoria do município, em seguida encaminhar o protocolo da denúncia para o Ministério Público, bem como para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.3 – Denúncia de uso indevido de recurso público por município, encaminhado por e-mail; Trata-se de denuncia de suposta irregularidade do município de Tapejara-PR, na utilização do recurso público para pagamento de 02 estagiários que realizam suas atividades na Associação Nossa Senhora Pastora de Tapejara - Paraná

Parecer da Câmara: Em resposta por e-mail, recomendamos que seja verificado a existência de instrumento jurídico (por exemplo: Termo de Cooperação Técnica, Termo de Cessão, Convênio etc.) que dê legalidade a atividade. Caso não exista, realizar denúncia ao MPT e ouvidoria do município.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.4 – Ofício 213/2019 do CMDCA de Londrina, solicitando manifestação do CEDCA sobre atendimento de adolescentes em Comunidade Terapêutica e Registro dessa modalidade no CMDCA;
Trata-se de Ofício que relata a inclusão na pauta da reunião descentralizada, ocorrida em Londrina, no mês de julho de 2018, requerendo informação sobre o Atendimento de adolescente em Comunidade Terapêutica e Registro dessa modalidade de atendimento no CMDCA.

Parecer da Câmara: Encaminhamos o Ofício para análise prévia da Comissão de Saúde Mental. Após, retorne à Câmara de Garantias.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.5 – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – Projeto “Núcleo de Estudos de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ (Protocolado nº 15.908.793-3); Conforme solicitado na última reunião da Câmara de Garantias, no mês de Julho, onde solicitamos mais informações sobre o Projeto, nesta ocasião a Sra. Sandra Cristina Ferreira da SETI, apresentou as alterações e o Plano de Trabalho.

Parecer da Câmara: Ante a necessidade de melhor análise do Projeto e tendo em vista a eminência da promulgação do Decreto Estadual que regulamentará a Lei 13.431/2017, aguardaremos até a próxima reunião centralizada (outubro) o retorno à pauta.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Solicitar para a SETI a apresentação do trabalho de pelo menos 3 NEDDIJ na Plenária de Outubro.

2.6 – DEASE – Reforma e melhoria das instalações físicas do CENSE de Foz do Iguaçu;

Parecer da Câmara: RETIRADO DE PAUTA

Parecer do CEDCA:

INCLUSÃO DE PAUTA:

2.7 – DEASE – Obras e recuperação do CENSE Curitiba; Relato a respeito dos serviços de recuperação da cobertura do CENSE Curitiba, onde funciona também o CIAADI, em caráter de urgência e por questões de segurança, realizada pela Sra. Solimar, da SEJUF/DEASE e Sra. Olívia da SEJUF/ATA.

Parecer da Câmara: Aprovado o mérito.

Parecer do CEDCA: Acompanha o parecer da Câmara do FIA, item 4.19.